

TERMO DE REFERENCIA Nº 003/2022

I - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a execução de exames de eletrocardiograma com laudo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

I.I ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	Laudos	DESCRIÇÃO	Qtd
			mensal
01	480	Execução de exames de eletrocardiograma com laudo	40

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista os altos índices de doenças cardíacas, lideradas pela hipertensão arterial no município, e observando os princípios de garantia de promoção de saúde e prevenção de doenças, é que a Secretaria municipal de saúde de Aliança realiza a aquisição do sistema de telemedicina através de laudos de eletrocardiograma. O sistema permite a realização de eletro no próprio município e laudo pela plataforma por médicos arritmologistas em tempo hábil, garantindo assim avaliação e um prognóstico seguro das intercorrências cardíacas.

Além disso, o eletrocardiograma se faz necessário para atender pacientes em pré-operatório e nas urgências e emergências. sendo fundamental para diagnósticos e monitorização cardíaca.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada em serviços de emissão de laudos para atender pacientes em pré-operatório e nas urgências e emergências, tendo em vista que o município não possui médico especializado.



IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A CONTRATADA deverá disponibilizar os serviços de emissão de Laudos cardiológicos 24 (vinte e quatro horas) por dia, 07 (sete dias) por semana.
- O exame eletrocardiograma deverá ser gravado através de um eletrocardiógrafo e transmitido via internet (online), e deverá ser analisado por um cardiologista/arritmologista de plantão da empresa CONTRATADA, laudado e disponibilizado na internet com acesso restrito ao usuário no prazo de 01 (uma) hora no máximo.
- A CONTRATADA deverá laudar até 40 (quarenta) laudos por mês, considerando os serviços efetivamente realizados, e cujo excedente será pago à parte pelo valor unitário, devendo ser devidamente comprovados através do Demonstrativo de Serviços Prestados Mensal.
- O serviço compreende a análise de eletrocardiogramas (ECG's), captados e registrados através de sistema especial (software específico) instalado no Eletrocardiógrafo da CONTRATANTE para a gravação e transmissão do ECG através de conexão à rede de internet
- Sistema conectado à internet com recepção na central de laudos da CONTRATADA, emissão de laudo com os achados diagnósticos e envio do mesmo à unidade de origem, assinado pelo cardiologista/ arritmologista de plantão, em um prazo máximo de 30 minutos para as Unidade de Pronto Atendimento em casos de urgência e emergência e 24 horas para as Unidades Básicas de Saúde, via internet.
- Caso a prestação dos serviços não seja aprovada nos exames de qualidade, a CONTRATADA deverá, imediatamente, providenciar a readequação dos mesmos, acatando as determinações efetuadas pelo Gestor do Contrato, designado pela CONTRATANTE.
- Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os serviços correlatos essenciais para a execução da prestação de serviços.
 Ocorrendo qualquer problema, a CONTRATADA deverá comunicar imediatamente por escrito a CONTRATANTE.



V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada deverá garantir a qualidade do serviço prestado comprometendo-se a realizar correções de erros sem custos adicionais.

A contratada para a execução do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste termo de referência.

Oferecer treinamento continuado aos médicos e funcionários das Unidades da CONTRATANTE, sobre o manuseio do software, para realização e recebimento dos laudos via internet e impressão dos mesmos.

Disponibilizar uma central de atendimento para atender chamadas, laudos e outras informações necessárias, relativos aos exames ECG.

Atendimento imediato em caso de problemas no sistema e, substituindo em tempo hábil (em até 24 horas), para não comprometer o andamento dos serviços.

Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização dos serviços, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício.

Manter durante toda a execução do Contrato compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na cotação de preços.

Executar os serviços, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

Manter o serviço de monitorização 24 horas por dia, durante a vigência do contrato.

Disponibilizar uma central de atendimento para atender chamadas, laudos e outras informações necessárias, relativos aos exames ECG.



Manter e guardar sigilo das informações geradas referente aos exames.

Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE referente a qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.

Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução da prestação dos serviços;

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar, bem como atestar na nota fiscal/fatura a execução do objeto e o seu aceite pelo servidor responsável.

Efetuar o pagamento referente aos exames realizados, na forma estabelecida e de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato.

Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a empresa vencedora, ora CONTRATADA.

Prestar as informações, esclarecimentos e documentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, visando ao fiel cumprimento da execução do Contrato.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

A fiscalização dos serviços objeto desta contratação será exercida pelo servidor da CONTRATANTE, designado neste contrato, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços.

Comunicar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.



VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência a administração.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias da emissão da nota fiscal/fatura, condicionada à ordem de serviços, e atesto pelo fiscal de contratos, apresentação de relatório, Certidão Negativa de Débitos Fiscais e à Justiça do Trabalho e Certificado de Regularidade do FGTS.

VIII – FORMA E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Serão critérios estabelecidos conforme o Art.23. § 1° da lei 14.133/2021.

IX - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado teve como base a pesquisa de preços de mercado realizada através de formulário próprio, obtendo a média total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos e reais).

X- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com art. 16, inciso II, da Lei complementar nº 101/2000.

As despesas decorrentes do presente, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso, descrita a seguir:

Dotação Orçamentária: 03.0315.10.301.0010.2114 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – DESPESA: 339039 – FONTE: 1.500.1002.000000 – RECURSOS PRORPIO – SAUDE –



1.600.0000.000000 - SUS - BLOCO CUSTEIO - FUNDO A FUNDO (401 A 410), FICHA: 189.

APROVAÇÃO:

Aliança do Tocantins, 11 de janeiro de 2022.

JOSIEL ANTONIO BERTICELLI

SECRETARIO DA SAÚDE

Ordenador de despesas